



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº. 197/95**

**Data:- 16 de outubro de 1.996**

**Ementa:- Institui o Conselho Municipal de Emprego e Relações do Trabalho-COMERT e dá outras providências.**

**JONAS XAVIER PINTO - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 119, inciso IV, da Lei Orgânica do Município-LOM, e em conformidade com o disposto na Resolução nº. 80, de 19.04.95, do Conselho Deliberativo do Fundo e Amparo ao Trabalhador-CODEFAT e em sintonia com o Decreto Estadual nº. 4268 ( artigo 2º. XII )de 22.11.94 e com o Regimento Interno do Conselho Estadual de Trabalho (artigos 29 a 34 ),**

**DECRETA,**

**Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Participação Social -SMPS, responsável pela política municipal de emprego e relações do trabalho, o Conselho Municipal de Emprego e Relações do Trabalho-COMERT, de caráter permanente e deliberativo, com a finalidade de estabelecer diretrizes e prioridades para as políticas de emprego e relações de trabalho no município de Altônia.**

**Artigo 2º - Ao Conselho Municipal de Emprego e Relações do Trabalho cabe:**

**I - aprovação de seu Regimento Interno, observado o disposto na Resolução nº. 80, de 19.04.95, do CODEFAT, e no Regimento Interno do Conselho Estadual do Trabalho, artigos 29 a 34.**

**II - a promoção e o incentivo a modernização das relações de trabalho.**

020